



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



PROJETO DE LEI Nº 074/2020



INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA
MULHER NO PROCESSO ELEITORAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a “Semana Municipal de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral”.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração da mulher parauapebense no processo eleitoral.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 6 de outubro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Não devia ser assim, mas, infelizmente, a participação da mulher no processo eleitoral se resume basicamente à exigência mínima legal, o que demonstra que a sociedade ainda não compreende a importância da igualdade de gênero e o potencial da mulher na vida política.

Embora nos dias atuais ela venha assumindo cada vez mais compromissos e papéis de destaque no lar e no trabalho, muito pouco se avançou no que diz respeito à inserção feminina no sistema político e na vivência partidária. Chamados não faltam porque, a cada eleição, campanhas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no rádio e na TV estimulam a participação da mulher no protagonismo nacional.

A bem da verdade, até houve aumento da participação delas nos últimos anos, porém ainda ocupam baixos percentuais de cargos eletivos. No Senado, são apenas 12 senadoras de um total de 81. Na Câmara dos Deputados, apenas 76 de 513. Na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), são dez deputadas entre 41. E aqui, na Câmara de Parauapebas, na atual legislatura, são apenas quatro vereadoras entre 15 parlamentares. Nosso município possui atualmente 105 mil pessoas do sexo feminino, sendo que 79 mil e 900 são mulheres eleitoras.

Por meio do presente Projeto de Lei, que é motivado por proposta similar em trâmite na Alepa, pretendemos ampliar o debate, em nível municipal, a fim de que a participação da mulher se torne mais ativa na vida política por intermédio de sua efetiva inserção partidária e nos pleitos eleitorais. A mulher, mesmo que não se dê conta de seu potencial político, é imprescindível para melhorar a eficácia das políticas públicas.

Diante desse cenário, faz-se necessário que, pela via da conscientização e do incentivo, possamos ver ultrapassada essa marcante tradição política, em que as mulheres posicionam-se praticamente alheias ao processo. Decorre disso a **instituição de uma semana apropriada, e a ser regulamentada pelo Poder Executivo, para incentivar a participação feminina no debate teórico e na prática.**

Em face do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei que muito tem a beneficiar as mulheres de Parauapebas, motivando-as a lutar por ocupar espaços políticos que norteiam os rumos do desenvolvimento do nosso município.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de outubro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)